



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 177/2023

Ementa: Define os procedimentos a serem observados pelos Setores Financeiros dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Siqueira Campos no tocante da inscrição dos restos a pagar da execução da despesa orçamentária do Poder Executivo do Município de Siqueira Campos.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o interesse do Poder Público Municipal com o constante aprimoramento da gestão e otimização no uso de recursos públicos, com vistas ao exercício da gestão responsável e transparente;

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público Municipal a exigência pela comprovação e conseqüentemente pela correta aplicação dos recursos públicos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2023, que define os procedimentos a serem observados pelos Setores Financeiros dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Siqueira Campos no tocante da inscrição dos restos a pagar da execução da despesa orçamentária do Poder Executivo do Município de Siqueira Campos.

**Art. 2º** Caberá às respectivas Secretarias Municipais, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 17 de novembro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal